



**OF. 1365/2022 – SEMOS**

Linhares/ES, 02 de Junho 2022.

Ao Vereador  
**Tarcisio Silva**  
Câmara Municipal de Linhares/ES

**Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 001037/2022.**

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria requer a instalação de abrigo de ponto de ônibus, na Av. Castro Alves, em frente ao nº 1849 e na Rua José Bonifácio, em frente ao nº 132, no Bairro Interlagos, neste Município, vimos por meio deste, informar a existência de um abrigo na Rua José Bonifácio, em frente ao nº 132. Segue foto anexo.

No que tange a instalação de abrigo na Av. Castro Alves - nº 1849, informamos que o proprietário não autorizou a instalação do mesmo, portanto estamos impossibilitados de atender a demanda.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**JOÃO CLEBER BIANCHI**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350035003800360031003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2-2005-2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

2 de jun. de 2022 09:56:22

Rua José Bonifácio, 611

Parque Residencial Exposição

Linhares ES

29903-030

Brasil

Ofício n 1037/22



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350035003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350035003800360031003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em **08/06/2022 14:25**

Checksum: **4D2316DB0B887739E1DB7E7F3B2BB7C2489BCC2E25C7D7033AC9B81215BAEE36**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350035003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

